

29ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
09ª Sessão Ordinária, do 1º ano da
17ª Legislatura, em 19 de junho de 2017.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 09ª (nona) Sessão Ordinária, do primeiro ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Bugarame, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, Julimar Pelizari, Marcos Airton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini presentes também os servidores Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Elena Maria de Almeida Barbieri, Diogo Ricardo Costa, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 20h15min (vinte horas e quinze minutos) o Presidente da Câmara e da Sessão, vereador Julimar Pelizari solicitou ao vereador Erney Antônio de Paula a leitura de um versículo bíblico, o vereador leu os seguintes versos: **“Rogo-vos, pois, eu, o preso do Senhor, que andeis como é digno da vocação com que fostes chamados, Com toda a humanidade e mansidão, com longanimidade, suportando-vos, uns aos outros em amor, Procurando guardar a unidade do Espírito pelo**

vínculo da paz. Há um só corpo e um só Espírito, como também fostes chamados em uma só esperança da vossa vocação; Um só Senhor, uma só fé, um só batismo; Um só Deus e Pai de todos, o qual é sobre todos, e por todos e em todos vós." (Efésios 4; 1-6). Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Na sequência foram apresentadas as atas das sessões realizadas em 05 (cinco) de junho do corrente ano. Colocadas a atas em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. Em seguida foram apresentados e incluídos na Ordem do dia o Projeto de Lei do Executivo nº 034/2017 e o Projeto de Lei Complementar nº 003/2017. Em seguida o Presidente consultou o plenário sobre a possibilidade de incluir o Projeto de Lei do Executivo nº 035/2017 na Ordem do Dia. O plenário aprovou por unanimidade a inclusão do projeto na Ordem do Dia para discussão e votação. Em seguida foi apresentado o balancete da receita e da despesa do Poder Legislativo, referente a maio de 2017, que foi encaminhado à secretaria e colocado a disposição dos senhores vereadores. Na sequência foram apresentadas duas indicações de autoria do vereador Erney Antônio de Paula, onde indica ao Prefeito Municipal a implantação de cursos e palestras na área de nutrição, economia doméstica e geração de renda em parceria com a Secretaria de

Agricultura do Estado de São Paulo e, a implantação do programa viagem literária da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo. Em seguida foi apresentada uma indicação de autoria da vereadora Paula Mendes Guiselini, onde indica ao Prefeito Municipal que sejam adotadas medidas de proteção e segurança de trabalho (Adicional de Insalubridade) aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município. Iniciada a palavra livre, a vereadora Paula Mendes Guiselini justificou sua indicação alegando que no ano de 2015 as Agentes Comunitárias de Saúde e Agentes de Endemias requereram junto ao Poder Executivo o adicional de insalubridade, pois os Tribunais reconhecem que tais categorias possuem tal direito e até o momento não receberam resposta do município. Iniciada a Ordem do dia foi apresentado o Projeto de Lei Executivo nº 35/2017, processo nº 174/2017 dispõe sobre autorização de transferência de subvenção social ao Centro de Convivência do Idoso (CCI) Clube Saber Viver Roberto Fuad Salim e ao Centro de Recuperação de Alcoólatras de Viradouro (CEREA). Foi aprovado o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto

de Lei do Executivo nº 034/2017, processo nº 172/2017, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 003/2017, processo nº 171/2017, que altera o art. 14 da Lei Complementar nº 010/2005, Regime Próprio de Previdência. Colocado o Projeto em discussão a vereadora Paula Mendes Guiselini disse que não encontrou na justificativa amparo seguro para estar votando o projeto. Disse que o aumento de 1,17% para um servidor que recebe um salário mínimo, fará diferença. Em seguida a vereadora solicitou vistas do projeto, e solicitou que sejam requeridas informações ao Diretor IMPREV, afim de que sejam esclarecidos os motivos que causaram tal desequilíbrio. Disse que após a análise dos documentos solicitados e esclarecida a situação, poderá ser favorável ao projeto, mas caso haja má administração não poderá concordar. Em seguida o Presidente disse que iria submeter ao plenário o pedido de vistas, porém decidiu conceder-lo pelo prazo regimental. Disse que encaminhará ao IMPREV o ofício onde a vereadora Paula Mendes

Guiselini solicita informações. Disse ter sido informado que a necessidade de tal reajuste foi indicado pela Caixa Federal, e se justifica pelo aumento das aposentadorias e benefícios concedidos pelo IMPREV. Disse não acreditar em má administração, mas sim que o projeto deveria ser encaminhado à Casa com maiores explicações. Iniciada a palavra livre para explicações pessoais o Presidente disse ter sido comunicado pelo Prefeito de que o reajuste do IMPREV é necessário, porém garante que o servidor não perderá um centavo, e que o Poder Executivo já estuda uma forma para que no próximo mês a situação esteja regularizada. Disse que pessoas com má fé comunicaram aos funcionários que iriam descontar 12,18% dos mesmos, porém trata-se de 1,18% a mais, pois 11% já são descontados para o IMPREV. O vereador Erney Antônio de Paula disse que o Presidente agiu com sabedoria ao conceder vistas do projeto a vereadora Paula Mendes Guiselini. Disse também que em nenhum momento colocasse em dúvida a honestidade do Diretor do IMPREV, pois o instituto de Viradouro está com as contas em dia, diferente de outros municípios. Em seguida o vereador Marcos Airton Morasco disse que o Prefeito quando vereador lutou muito pelos direitos dos servidores, e agora não será diferente. Disse que se o projeto prejudicasse os servidores também seria contrario, mas acredita nas palavras do Prefeito. Em

seguida parabenizou a administração pelos enfeites nas ruas no feriado de Corpus Christi. Em seguida o Presidente disse que com relação as palavras da vereadora Paula Guiselini, quando diz que pode ser má administração, decidiu parabeniza-la pela indicação para a concessão de adicional de insalubridade aos agentes de saúde e disse que má administração ocorreu na época de seu pai, pois o mesmo cortou vários adicionais de insalubridade de enfermeiros que trabalhavam dentro do pronto socorro e que tinham contato com pacientes. Disse que os mesmos precisaram entrar judicialmente e afirmou que isso sim foi má administração. Disse não saber se era do conhecimento da vereadora, mas uma das pessoas que sofreram com esse transtorno foi sua esposa, por perseguição política. Finalizou parabenizando a vereadora por não ter a índole de seu pai, pois a perseguição política é uma coisa muito maldosa. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

30^a Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
21^a Sessão Extraordinária, do 1^o ano da
17^a Legislatura, em 19 de junho de 2017.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 21^o (vigésima primeira) Sessão Extraordinária, do primeiro ano da 17^a legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Buganeme, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, Julimar Pelizari, Marcos Airton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini presentes também os servidores Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Elena Maria de Almeida Barbieri, Diogo Ricardo Costa, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 20h55min (vinte horas e cinquenta e cinco minutos) o Presidente da Câmara e da Sessão, vereador Julimar Pelizari declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do dia foi apresentado o Projeto de Lei Executivo nº 35/2017, processo nº 174/2017 dispõe sobre autorização de transferência de subvenção social ao Centro de Convivência do Idoso (CCI)

Clube Saber Viver Roberto Fuad Salim e ao Centro de Recuperação de Alcoólatras de Viradouro (CEREA). Foi aprovado o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 034/2017, processo nº 172/2017, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário